

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 215, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 1º/06/2021

Gabrielle Viana
ASSINATURA

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº.
1.759/2020.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o disposto a Lei Municipal nº 1.759, de 24 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento a vigorar no exercício de 2021 – Lei Municipal nº 1.759 de 24 de Novembro de 2020, no valor de R\$ 162.700,00 (Cento e sessenta e dois mil e setecentos reais), para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 1060 – Construção das Unidades, Captação, Tratamento e Reservação de Água.

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.1060 – Construção das Unidades, Captação, Tratamento e Reservação de Água.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.30.00 – Material de Consumo

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1060.4.4.90.30.00

Material de Consumo

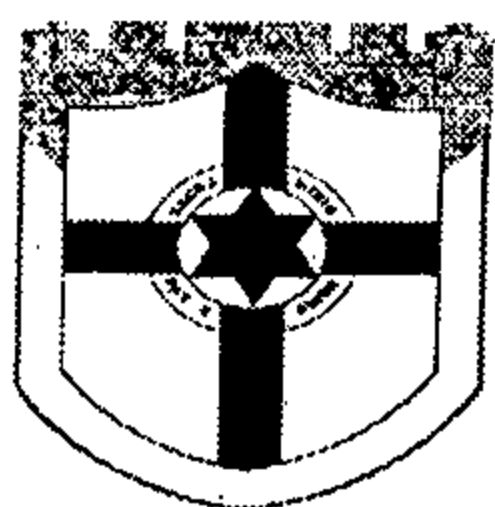
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 51.400,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Visto:

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Ação 1060 – Construção das Unidades, Captação, Tratamento e Reservação de Água.

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.1060–Construção das Unidades, Captação, Tratamento e Reservação de Água.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1060.4.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 64.600,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 1061 – Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto.

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.1061– Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1061.4.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 25.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2022 – Manutenção de Serviços Administrativos

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2022– Manutenção de Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00– Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.11.00

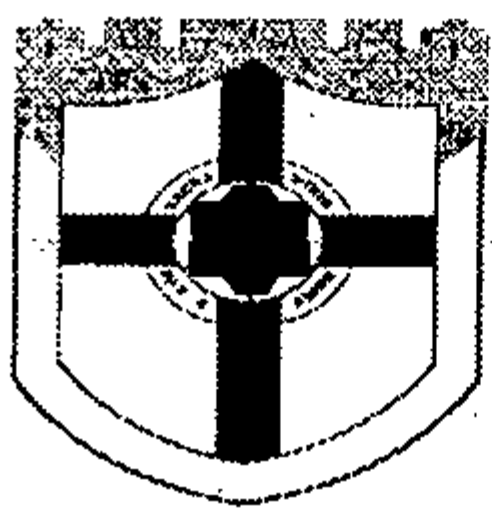
Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 11.200,00

Visto:

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00– Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 500,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

03.030.17.512.0059.1058.4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 20.000,00

03.030.17.512.0059.1059.4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00

03.030.17.512.0059.1062.4.4.90.51.00– Obras e Instalações

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 6.000,00

Visto:

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.94.00– Indenizações e Restituições
Trabalhistas**

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 3.000,00

03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.30.00– Material de Consumo

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 11.700,00

03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.33.00– Passagens e Despesas de Locomoção

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.000,00

**03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.34.00– Outras Despesas de Pessoal
Decorrentes de Contrato de Terceirização**

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 40.000,00

**03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Física**

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.000,00

03.030.17.512.0059.2022.4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.000,00

**03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.94.00– Indenizações e Restituições
Trabalhistas**

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.000,00

03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.14.00– Diárias- Civil

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.000,00

**03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.34.00– Outras Despesas de Pessoal
Decorrentes de Contrato de Terceirização**

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 25.000,00

**03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Física**

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

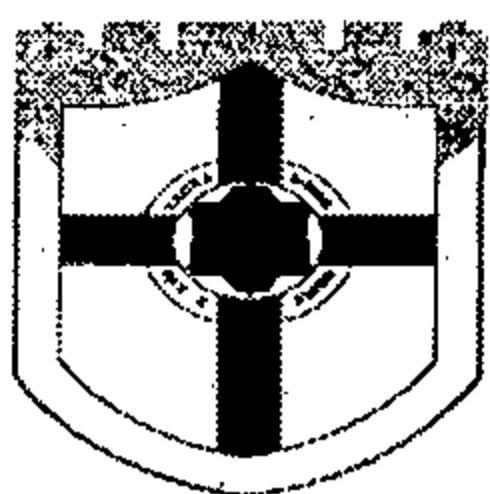
Valor: R\$ 4.000,00

03.030.17.512.0059.2036.3.1.90.04.00– Contratação por Tempo Determinado

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Visto:

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Valor: R\$ 9.000,00

**03.030.17.512.0059.2036.3.1.90.94.00– Indenizações e Restituições
Trabalhistas**

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.000,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.30.00– Material de Consumo

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.33.00– Passagens e Despesas de Locomoção

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

**03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Física**

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 1º de junho de 2021.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Fazenda e Administração